

Projeto Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente no Ceará: Mobilização, Sensibilização e Formação

INSTRUMENTO JURÍDICO	OBJETO DA PARCERIA	DURAÇÃO	FINANCIADOR	LOCAL	BENEFICIÁRIOS	RESULTADO E IMPACTOS ALCANÇADO
Termo de Fomento02/2023- 02 aditivos-SPS	Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto "Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente no Ceará: Mobilização, Sensibilização e Formação.	15/05/2023 á 31/12/2024	R\$ 780.000,00- FECA	Ceará	Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos e atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente: Conselheiro(as) e Direitos e Tutelares, Juizes, Promotores de Justiça, Defensores Publicos, Delegados. Profissionais da Assistencia Social, Educação, Daude, Cultura, Organizações da Sociedade Civil- OSC's	ANDAMENTOS: SGD com acesso aos instrumento normativos Municípios com rede de operadores do SGD mapeado Encontros regionais sendo realizados com

ENCONTRO DE BATURITÉ





ENCONTRO DE BARBALHA





ENCONTRO DE CAMPOS SALES

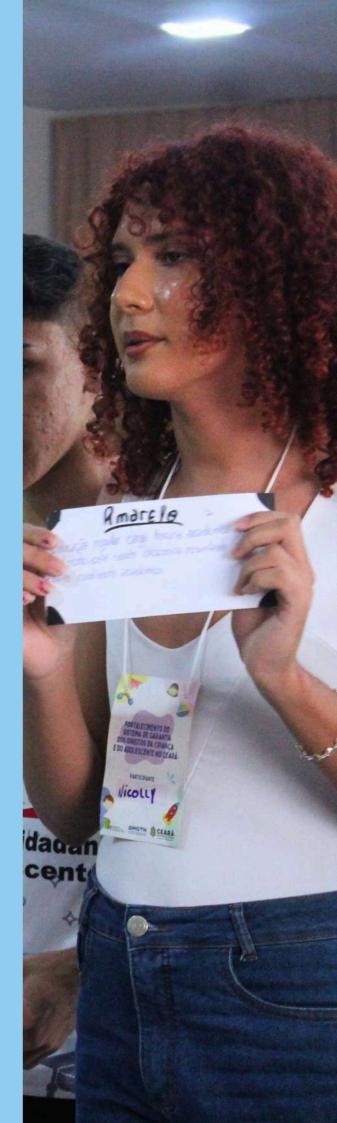




ENCONTRO DE JAGUARETAMA









ENCONTRO DE QUIXERAMOBIM





ENCONTRO DE EUSÉBIO





ENCONTRO DE ITAPIPOCA







ENCONTRO DE GUARACIABA DO NORTE







ENCONTRO DE SOBRAL





ENCONTRO DE ACARAÚ





ENCONTRO DE CRATEÚS







TERMO DE FOMENTO Nº OZ /2023 SACC nº PR nº

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES - AMCTN, PARA O FIM NELE INDICADO.

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, RG nº 91013004283 SSP/CE, CPF nº 575.358.683-04, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES - AMCTN, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.794.357/0001-38, com sede na Rua Beija Flor, 155 — Conjunto Tancredo Neves, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP nº 60.820-110, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Eleni Oliveira da Silva, RG nº 2004007135070 SSPDSCE, CPF nº 804.004.933-49, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº 04580054/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

- 1.1. O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual:
- a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações;
- b) na Lei Estadual nº 15.175/2012;
- e) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações;
- d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações;
- e) na Lei Estadual nº 18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023);
- f) no Edital de Chamamento Público nº 019/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto "Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente no Ceará: Mobilização, Sensibilização e Formação", executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s):

47200001.08.243.122.10398.03.335041.1.6699200000.1

CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRAPARTIDA

Secretaria da Proteção Social

Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora - CEP: 60.130-160 FONE: 3101-4557; E-MAIL: sps@sps.ce.gov.br



PROJETO ARTE É VIDA

Termo de Fomento Nº 027/2024 – SDHDS

O "Projeto Arte é vida" atenderá SCFV para crianças na faixa etária de 0 a 6 anos e de 6 à 15 anos, com aulas de balet e exibição de cinema educativo. O projeto buscará o desenvolvimento de atividades com as crianças e adolescentes, bem como seus familiares e a comunidade. Este projeto é uma forma de fortalecer vínculos de afetividade e cuidado, além de prevenir a ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica o trabalho infantil. Para Crianças e Adolescentes na faixa etária de 6 a 15 anos, além de promover a convivência, visa também prepará-los para o exercício de sua cidadania por meio da participação social, assegurando dessa forma desenvolvimento do seu protagonismo e da

13/08/2024 a 31/12/2024 R\$ 320.000,00 Governo do Estado do Ceará Fonte: Tesouro Estadual

Fortaleza 200 crianças e adolescentes ,be m como seus familiares

Metas em andamentos, ofertando espaço adequado colaborando para a promoção da cidadania e respeito como também promovendo a auto estima ο fortalecimentos de habilidades, aptidões, potencializandos autonomia das crianças dos adolescentes através do balet e acesso ao cinema educativo despertando interesse pelo conhecimento pesquisa, além proporcionar liberdade de pensar e expressar-se de diferente maneiras

















Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

TERMO DE FOMENTO Nº 027/2024 - SDHDS

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS), E A OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES - AMCTN (P225814/2024).

Por este instrumento a SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominada CONCEDENTE, CNPJ nº 08.991.232/0001-60, representada neste ato por seu Secretário o Sr. FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 274.880.713-87, portador do RG Nº 625.829, residente e domiciliado nesta urbe, juntamente com a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES - AMCTN com sede na Rua. Beija Flor, nº 155, Bairro: Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.820-110, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.794.357/0001-38, representado(a) legalmente por sua presidente Sra. ELENI OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) de Documentação de Identificação Civil nº 2004007135070 SSP/ CE, inscrito(a) no CPF nº 804.004.933-49, residente e domiciliado(a) nesta capital, doravante denominada CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento sujeitando-se os partícipes às cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo dar Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo por objeto a execução do projeto "Projeto Arte é Vida", ofertando o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), voltado para crianças e adolescentes, das faixas etárias de 0 a 06 anos fortalecendo vínculos de afetividade e cuidado, prevenindo a ocorrência de situações de exclusão social e de ressico, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil e de 06 a 15 anos, promovendo convivência, preparando para o exercício de sua cidadania por meio da participação social assegurando o desenvolvimento do protagonismo e autonomia, conforme estabelecido em plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento será regido em conformidade com a Constituição Federal de 1988 em especial os artigos 203 e 204; com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores; na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 9.990, de 28 de dezembro de 2012 (Política Municipal de Assistência Social), no Decreto Municipal nº 14.986/2021 (Regime Jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as OSC), na Instrução Normativa nº 01/2021-CGM, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), na Emenda de Bancada nº Emenda nº 202471070004 | Programação nº 230440020240025 | Programática nº 082445131219G7049 | GND 3 (custeio), Ofício nº 41/2024/GABINETE, no Parecer Jurídico nº 023007/2024/ASJUR/SDHDS, no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município Nº05/2024 – SUBPROCURADORGERAL/PGM, mediante as condições a seguir estabelecidas neste instrumento e o processo administrativo nº P225814/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento terá vigência de **05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura,** podendo ser prorrogado mediante aditivo, desde que seja adequado a Lei orçamentária em vigor, presente justificado interesse público e observado os ditames do Art. 42 da Lei 13.019/2014 e o art. 57 a 60 do Decreto Municipal nº 14.986/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - Havendo atraso na liberação dos recursos por parte da SDHDS, o prazo poderá ser prorrogado "de oficio", no exato período do atraso verificado.

CLAUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Termo do Fomento são da monta R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), que serão repassados pela SDHDS através da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Vivendo e Convivendo -Ações para o Fortalecimento de Vínculos e da Cidadania

Termo de Fomento N°06/2022-01 aditivoFUNCI/COM DICA O Projeto Vivendo e Convivendo-Ações para o Fortalecimento de Vinculos e da Cidadania que tem como objetivo principal propor a realização de atividades de convivência e fortalecimentos de vinculos pensado para crianças, adolescentes e suas famílias aparti de realização de atividades esportivas e de lazer

21/11/2022 a 09/01/2024 R\$:150.000,00-FMDCA

Fortaleza

150 crianças e adolecescentes

criancas adolescentes em situação de vunerabilidade, através as disponibilização de um espaço socialização, fortalecimentos vínculos proporcionando sociais das crianças e adolescentes acolhidos.

Promoveu o resgate

























cumento é cópia do

nferir o original,





TERMO DE FOMENTO Nº 06/2022 PROCESSO Nº P367335/2022

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA – FUNCI E A ASSOCIAÇÃO CIVIL – ASSOCIÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES, COM A INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

Por este instrumento a FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCI, órgão da Administração Indireta do Município de Fortaleza, situada na Av. Pontes Vieira, 1091 — Dionísio Torres, Fortaleza — CE, CEP: 60135-237, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 74.175.381/0001-86, doravante denominada CONCEDENTE, representada neste ato por sua Presidente em exercício, a Sra. MARCIA DIAS SOARES, inscrita no CPF sob o nº 059.793.313-87, residente e domiciliada nesta capital, e a ASSOCIAÇÃO CIVIL — ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES, com sede à Rua Beija Flor, Nº 155 — Jardim das Oliveiras, Fortaleza — CE, inscrita no sob o nº 07.794.357/0001-38, representada pelo sua Presidente, a Sra. Eleni Oliveira da Silva, brasileira, Identidade nº 200400713507055 SSPCE, inscrita no CPF de nº 804.004.933-49, com endereço na Rua Cartola, Nº 137 — Jardim das Oliveiras, Fortaleza, Ceará, e tendo como INTERVENIENTE o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, neste ato representado pelo seu Presidente em exercício, Sr. LUIS NARCISO COELHO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 875.760.908-04, residente e domiciliado nesta capital, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, sujeitando-se os partícipes às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a execução do Projeto "Vivendo e Convivendo – Ações para o fortalecimento da Vínculos e da Cidadania", que tem por objetivo principal propor a realização de atividades de convivência e fortalecimento de vínculos, tendo sido pensado para crianças, adolescentes e suas famílias, com vistas ao desenvolvimento de atividades propositivas, envolventes e lúdicas, com vistas a atrair o público alvo e a partir de realização de atividades esportivas e de lazer possam acontecer também outras ações importantes ao crescimento e desenvolvimento do público alvo. As ações foram pensadas para atender 150 crianças e adolescentes, assim como suas famílias, divididos em grupos de 25, duas vezes por semana, conforme disposto

Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Tancredo Neves

Termo de Colaboração nº 17/2020 com 06 aditivos O projeto Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Tancredo Neves tem como objetivo fortalecer as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais através de esporte, lazer, arte e cultura, estudos, reflexões, debates, experimentações, visitas a equipamentos institucionais públicos ou privados do território e ações na comunidade.

24/08/2020 Á 31/12/2024

R\$646.760,00-FMAS/SDHDS Fortaleza

120 Crianças e Adolescentes de 7 á 17 anos

METAS EM ANDAMENTO: Ampliação dos espaços de convívio grupal, comunitária e social saudável para criancas adolescente, maior participação na vida publica do território e ampliação do universo informacional, artístico cultural dos mesmos.





















TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2020 - SDHDS

TERMO DE COLABORAÇÃO № 17/2020 SDHDS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -SDHDS E A OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES (Processo Administrativo P073809/2020)

Por este instrumento o MUNICIPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIRETTOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 08.991.232/0001-60, neste ato representado por sua Secretária Executiva, a Sra. PATRICIA HELENA NÓBREGA STUDART, brasileiro(a), casado(a), inscrito no CPF Nº 496.401.603-00, cédula de identidade n.º 20079003120 SSPDS/CE, residente e domiciliado nesta capital, juntamente cédula de identidade n.º 2007903120 SPDS/CL, residente e domination lesta capital, Januarine com a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES, com sede à Rua Beija-Flor, nº155, Bairro Conjunto Tancredo Neves, neste município, inscrito(a) no CNP] sob o nº 07.794.357/0001-38, representado (a) legalmente por sua Presidente, ELENI OLIVEIRA DA SIMA, portador(a) de Cédula de Identidade nº 2004007135070 −SSP/CE, e inscrito(a) no CPP nº 804.004.933-49, residente e domiciliado(a) nesta capita resolvem celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO № 17/2020 SDHDS, sujeitando-se os partícipes às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBIETO

O presente instrumento tem como objeto colaborar na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) voltado para crianças e adolescentes, na faixa etária de 00 a 17 anos ou de idosos, pertencentes às famílias com vínculo PAIF ou PAEFI, preferencialmente em situação de prioridade do art.39, da Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, Lote nº 17 do Edital de Chamada Pública nº 02/2020 SDHDS, no município de Fortaleza-CE₂

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

CLAUSULA SEGUNIA - DO FUNDAMENTO LEMALO

O presente instrumento convocatório será regido em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

Lei Orgânica do Município de Fortaleza; Lei Complementar Municipal nº176/2014 e suas alterações os
dispositivos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como o Decreto Federal nº 8.726 de 27
de abril de 2016, portarias e instruções normativas emitidas pela SDHDS, sobre a temática pem como
parecer técnico, parecer jurídico, Homologação e Resultado Definitivo da Chamada Pública nº 02/2020SDHDS, Resolução emitida pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS FORTALEZA, tudo conforme processo administrativo nº P025694/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de COLABORAÇÃO terá vigência de 10(dez) meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante aditivo, desde que seja adequado a Lei orçamentária em vigor, presente





Av Padre Pedro de Alencar, 2230 essejana



Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

SEXTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2020 SDHDS

SEXTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 17/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICÍPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDIEDS E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES - AMCTN (Processo Administrativo nº P481906/2023).

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, inacrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.991.232/001-60, com sede na Rua Padre Peciro Alencar, nº 2230 — Measciana - Foralesa/CE, nete ano representada por seu ascreticio executivo, DIMITRI RABELD BATISTA CASTRO, CPF N.º 096.009.673-55, cédula de identidade n.º 20044009017570 SSP/CE, residente e domiciliado nesta une e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES - AMCTN, inscrito no CNPJ nº 07.074357/0001-38, com sede na Rua Beija-Flor, nº 155, Bairos C, Tancredo Neves - Fortaleza/CE, tendo como Presidente, a Sra. ELENI OLIVEIRA DA SILVA, portador do RG nº 2004007135970 SSP/CE, inscrita no CPF nº, 894.004.933-49, residente e domiciliado nesta capital, resolvem celebrar o presente SEXTO ADTITVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 17/2020 SDHDS, originário do Processo N.º 19481906/2023, na forma e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente adritvo tem por finalidade promover a continuidade da execução do objeto da presente parecria (Termo de Colaboração nº 17/2020), promevendo uma protrogação no seu prazo vigência, passando a vigorar até dia 31 de dezembro de 2024 e uma suplementação financeira na monta de R§142.590,00 (cento e quarenta e dois mil e

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

CIAUSUIA SEGUNDA — DA FUNDAMENTAÇAO

Fundamenta-se o presente adirivo na Cidisuala Decima Quarta, inciso I, do Termo de Colaboração nº 17/2020, no dispositivos constantes no art. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, nos arts. 21 e 43, inciso I, alínea "cº, do Decrete Federal nº 36/20/2016, no art. 57, inciso I, alínea "cº e 595" 5° e 7º art. 04 do Decrete Municipal nº 14,986/2021 no art. 42 da Instrução Normativa CGM/FOR nº 01/2021, no parecer jurídico, na justificativa técnica apresentada no processo e na Resolução nº 10/2024/CMAS, aprovada em Reumião Ordinária no du 31 de la juncio de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
O presente aditivo prevê a alteração da Cláusula Terceira do Termo de Colaboração nº 17/2020, com a protrogação de vigência, a contra do prazo inicia de 02 de mayo de 2024, alterando o prazo final da vigência para 31 de dezembro de 2024, visando a efetiva execução das metas propostas no plano de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Termo Aditivo, são da monta de R\$142.500,00 Os recursos financeiros destinados ao pagamento (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31901-FMAS	08.244.0141.2243.0001	3.3.50.43	1.660.0000.00.00

Capoeira

METAS ANDAMENTO: EM Promover o resgate de crianças e adolescentes em O presente instrumento tem por objetivo a EXECUÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS DO SESC JUNTO AO PROJETO SESC ATIVO DO PROGRAMA LAZER favorecendo 02 turmas com aula de CAPOEIRA Termo de Parceria Nº 024/2024 situação 19/03/2024 À 18/02/2025 15Crianças e Adolescentes SESC/AR/CE vunerabilidade, R\$ 00,00 Fortaleza através do esporte da capoeira oferecendo infraestrutura correspondente adquada e saudável. Para os atencidos.















TERMO DE PARCERIA Nº 024/2024/SESC/AR/CE Termo de Parceria que entre si fazem, de um lado o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/AR/CE e, do outro, a ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES - AMCPTN, consoante abaixo se declaram:

PARTES

I. SISTEMA FECOMÉRCIO, presidido pelo Sr. LUIZ GASTÃO BITTENCOURT DA SILVA, por intermédio do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/AR/CE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, criada pelo Decreto-Lei 9.853, de 13 de setembro de 1946, pertencente ao Sistema Fecomércio, por meio de sua Administração Regional no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF nº 03.612.122/0001-27, com sede e foro à Rua Pereira Filgueiras, nº 1070, Aldeota, Fortaleza/Ceará, neste ato representado pela sua Diretora de Programação Social do SESC/CE, Sra. SABRINA MARIA PARENTE VERAS, doravante denominado SESC.

II. ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES - AMCPTN, inscrito no CNPJ sob o nº 07.794.357/0001-38, CNAE nº 94.30-8-00 (atividades de associações de defesa de direitos sociais), com sede à Rua Beija-Flor, nº 155, CEP nº 60.820-110, Jardim das Oliveiras, Fortaleza/Ceará, neste ato representado por ELENI OLIVEIRA DA SILVA (em atenção à LGPD, os dados pessoais encontram-se arquivados no SEND), doravante denominada PARCEIRA.

FUNDAMENTO NORMATIVO

A presente parceria encontra fundamento no Decreto nº 61.836, de 05 de dezembro de 1967, que a **PARCEIRA** declara conhecer e aceitar, bem como autorizado no **SEND nº 35737** (protocolo interno).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

1.1. A PARCEIRA obriga-se, além das Cláusulas constantes neste Termo de Parceria, também a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), procedendo ao tratamento de dados e comprometendo-se a manter o sigilo das informações prestadas pelo SESC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a EXECUÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS DO SESC, JUNTO AO PROJETO SESC ATIVO DO PROGRAMA LAZER, EM PARCEIRAS QUE SINALIZAREM INTERESSE E CAPACIDADE OPERACIONAL PARA RECEBER AS INTERVENÇÕES.



XIV Festival de Quadrilhas AMCTN - O CORAÇÃO ZABUMBA NA MAIOR FESTA CULTURAL DA CAPITAL

Termo de Concessão de Apoio Financeiro nº 172/2024-Secultfor O presente termo tem por objetivo a concessão de patrocínio financeiro para a realização do projeto "XIV Festival de Quadrilhas AMCTN-O CORAÇÃO ZABUMBA NA MAIOR FESTA CULTURAL DA CAPITAL "inscritos na categoria "FESTIVAIS JUNINO- SECRETARIA REGIONALI VI chamada Publica 007/2023-Edital nº 9153 na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado

19/06/2024 Á 19/08/2024

R\$ 18.000,00

Fortaleza

Comunidade do Conjunto Tancredo Neves e Adjacências Proporcionou a cultura e diversão para a comunidade do Tancredo Neves, alcançando o alvo de 100% de satisfação do público

























TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº172/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P143563/2024

Termo de Concessão de Apoio Financeiro nº172/2024 ao projeto XIV FESTIVAL DE QUADRILHAS AMCTN - O CORAÇÃO ZABUMBA NA MAIOR FESTA CULTURAL DA CAPITAL que celebram entre si, o Município

de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Municipal da Cultura da Fortaleza – SECULTFOR e ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJ PRESIDENTE TANCREDO NEVES, doravante qualificados.

OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR, pessoa jurídica de direito público, situada na rua Padre Valdevino, nº 1040, bairro Joaquim Távora, CEP 60135-040, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.307/0001-48, neste ato representada por seu Secretário Roberto Viana dos Reis Júnior;

OUTORGADO: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJ PRESIDENTE TANCREDO NEVES, inscrito(a) sob o CNPJ/CPF n°07.794.357/0001-38, residente e domiciliado(a) na Rua Beija-Flor 155, Jardim das Oliveiras, Fortaleza, CE, BR, na cidade de Fortaleza/CE, com contato por meio do telefone (85) 98818-4823, e do leninhaoliveira2016@gmail.com;

Em conformidade com o processo nº P143563/2024, referente a Chamada Pública 008/2024, Edital nº 9802, têm, entre si, justo e avençado, o presente Termo de Concessão de Apoio Financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa nº 02/2023 da Controladoria e Ouvidoria do Município e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O presente Termo tem por objeto a Concessão de Apoio Financeiro para a realização do XIV FESTIVAL DE QUADRILHAS AMCTN O CORAÇÃO ZABUMBA NA MAIOR FESTA CULTURAL DA CAPITAL, inscrito na categoria FESTIVAL JUNINO I SER VI, na forma descrita nos termos do Edital e do projeto selecionado.
- 1.2. Este Termo de Concessão vincula-se ao Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

2.1. O prazo de vigência do presente Termo de Concessão é de 60 (sessenta) dias a contar

BLOCOS AMIGOS DA FOLIA

Termo de Concessão de Apoio Financeiro nº 36/2024-Secultfor

O presente termo tem por objetivo a concessão de patrocínio financeiro para a realização do projeto "BLOCOS AMIGOS DA FOLIA" inscritos na categoria
"BLOCOS-SECRETARIA REGIONAL 6 na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado

Fevereiro/20 24

R\$: 14.500,00

Conjunto Fortaleza

Comunidade do Tancredo Neves e Adjacências

Proporcionou a cultura e diversão para a comunidade do Tancredo Neves, alcançando o alvo de 100% de satisfação do público















Cultura

TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 36/2024/SECULTFOR

TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DA FORTALEZA – SECULTFOR E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO DO TANCREDO NEVES - AMCTN DORAVANTE QUALIFICADOS.

OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, pessoa jurídica de direito público, situada na rua Padre Valdevino, nº 1 0 4 0 , bairro Joaquim Távora, CEP 60135-040, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.307/0001-48, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seu secretário ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA.

OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO DO TANCREDO NEVES - AMCTN, inscrito(a) sob o CPF/CNPJ 07.794.357/0001-38, residente e domiciliado(a) na Rua Beija-Flor, 155, AMCTN, Jardim das Oliveiras, 60820-110, Fortaleza, CE, com contato por meio do telefone (85) 988184823 e do e-mail amctn.2017@gmail.com.

Em conformidade com o Processo nº P417228/2023 referente à Chamada Pública nº 024/2023, Edital nº 9544, têm, entre si, justo e avençado, o presente TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa nº 02/2023 da Controladoria e Ouvidoria do Município e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do projeto BLOCO AMIGOS DA FOLIA inscrito na categoria BLOCOS SECRETARIA REGIONAL 6 na forma descrita nos termos do edital e do projeto selecionado.
- 1.2. Este termo de concessão vincula-se ao edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

2.1. O prazo de vigência do presente Termo de Concessão é de **60 (sessenta) dias** a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO OUTORGANTE

- 3.1. Caberá à outorgante:
- 3.1.1. Liberar os recursos do apoio financeiro.



PROJETO JOGA MENINA 2024-2025

Projeto JOGA MENINA – Secretaria de Esporte e Juventude – Patrocinio -companhia de Gás do Ceara-CEGÁS

O Projeto Joga Menina tem por objetivo de fomentar e utilizar o esporte como meio de discussão e transformação da realidade, estimulando a pratica do futebol de campo e ginastica funcional como ferramenta para o alcance da igualdade de gênero, do respeito, do empoderamento e fortalecimento de 250 meninas e mulheres acima de 12 anos

24/02/2024 á 31/01/2025 R\$: 210.000,00 SMS: Secretaria Municipal de Saúde Fonte: 0 212

Fortaleza 250 meninas e mulheres

METAS EM
ANDAMENTO
Proporcionar a
jovens adulto e
idosos a inclusão
social através do
esporte, contribuindo
para o bem estar
físico, mental,
proporcionando uma
elevação da
autoestima















3. Interveniente:

Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE

CPF/CNPJ nº: 05.565.013/0001-21

Endereço: AVENIDA ALBERTO CRAVEIRO, 2775

Bairro: CASTELÃO CEP: 60860-901 Tel.: (85)31014394

E-mail: lie@esporte.ce.gov.br

4. Identificação do Projeto:

JOGA MENINA!

Número do processo: 10639149/2019

5. Objeto

O projeto "JOGA MENINA!" tem o objetivo de fomentar e utilizar o esporte como meio de discussão e transformação da realidade, estimulando a prática do futebol de campo, futebol society e ginástica funcional como ferramenta para o alcance da igualdade de gênero, do respeito, do empoderamento e fortalecimento de 250 meninas e mulheres, acima de 12, dos bairros Tancredo Neves, Barroso, Luciano Cavalcante, Cidade dos Funcionários, Aerolândia e Jardim das Oliveiras, do município de Fortaleza/Ce.

6. Prazo de Execução:

12 MESES DE EXECUÇÃO

PREVISÃO: FEVEREIRO DE 2024 A JANEIRO DE 2025

E, por estarem assim compromissados, firma o presente termo, na presença dos representantes, da Secretaria Estadual do Esporte e Juventude como interveniente, Contribuinte Incentivador e Proponente Incentivado.

Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Miguel Autonio Cedraz Mry

CONTRIBUINTE INCENTIVADOR



PROPONENTE



INTERVENIENTE SECRETARIA DO ESPORTE

13° Festival de Quadrilhas AMCTN -Sagradas Tradições e Traduções Em Noite de São João

Termo de Concessão de Apoio Financeiro nº 12/2023-Secultfor O presente termo tem por objetivo a concessão de patrocínio financeiro para a realização do projeto "13º Festival de Quadrilhas AMCTN-Sagradas Tradições e Traduções Em Noite de São João 'inscritos na categoria "FESTIVAIS JUNINO-SECRETARIA REGIONAL 6 chamada Publica 007/2023- Edital nº 9153 na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado

21/06/2023 Á 31/07/2023

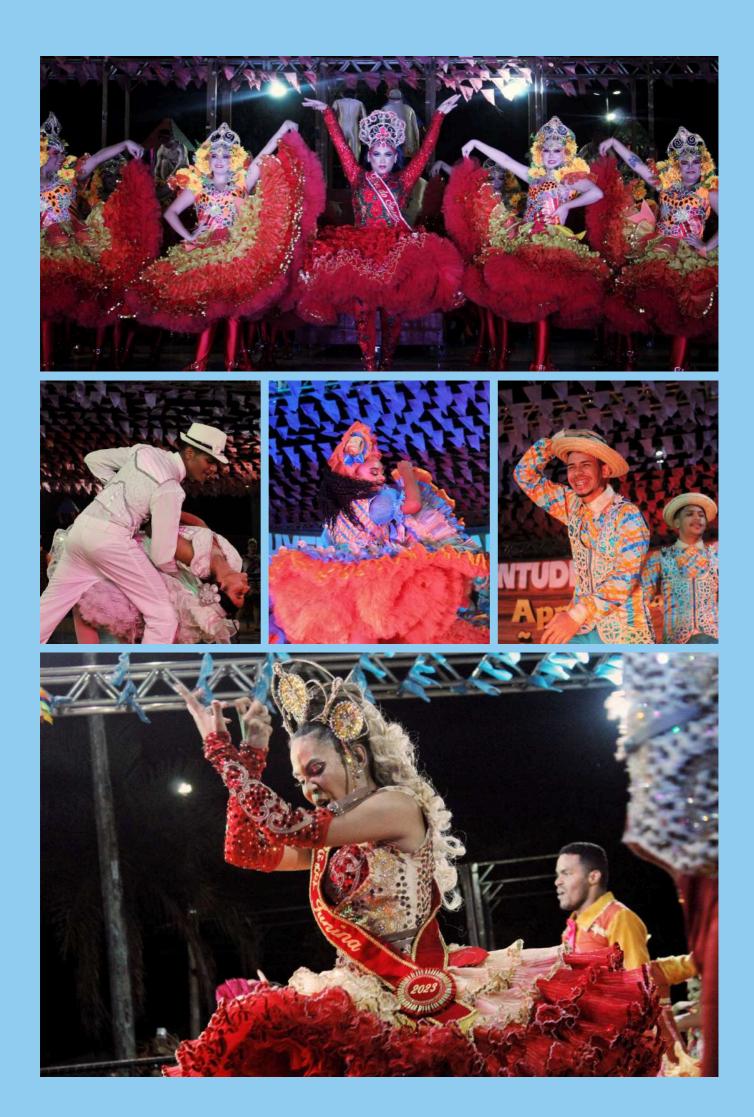
R\$ 16.500,00

Fortaleza

Comunidade do Conjunto Tancredo Neves e Adjacências Proporcionou a cultura e diversão para a comunidade do Tancredo Neves, alcançando o alvo de 100% de satisfação do público









Cultura

TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 12/2023 - SECULTFOR

TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO13º Festival de Quadrilhas AMCTN - Sagradas Tradições e Traduções em Noites de São João, EM QUE CELEBRAM, ENTRE SI, O MUNICIPIO DE FORTALEZA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA **CULTURA** DA **FORTALEZA** SECULTFOR Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves DORAVANTE QUALIFICADOS.

OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, situada na Rua Padre Valdevino, nº 1040, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.135-040, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Sr. Elpídio Nogueira Moreira.

OUTORGADO(A): Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 7794357000138, residente/estabelecido(a) na Rua Cartola, Nº 137 - Jardim das Oliveiras, com contato por meio do telefone (85) 988184823 e do e-mail leninhaoliveira2016@gmail.com.

Em conformidade com o Processo SPU nº P098778/2023, referente a Chamada Pública 007/2023, Edital nº 9153, Edital de Festejos Juninos 2023 têm, entre si, justo e avençado, o presente TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, sujeitando-se, subsidiariamente, às normas da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Instrução Normativa 01/2016 de 27 de julho de 2016 da Controladoria e Ouvidoria do Município e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo tem por objeto a Concessão de Apoio Financeiro para a realização do Projeto 13º Festival de Quadrilhas AMCTN Sagradas Tradições e Traduções em Noites de São João inscrito na categoria Festivais Juninos Secretaria Regional 6 na forma descrita nos termos do edital e do projeto selecionado.
- 1.2. Este Termo de Concessão vincula-se ao Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.



Festival de Quadrilhas AMCTN -Saudades de um São João que Vivi

Termo de Concessão de Apoio Financeiro nº 23/2023-Secultfor O presente termo tem por objetivo a concessão de patrocínio financeiro para a realização do projeto "Festival de Quadrilhas AMCTN-Saudades de um São João que Vivi 'inscritos na categoria "FESTIVAIS JUNINO- chamada publica nº 003/2023 Edital 8820 na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado

04/08/2023

R\$:10.000,00

Fortaleza Cor

Comunidade do Conjunto Tancredo Neves e Adjacências Proporcionou a cultura e diversão para a comunidade do Tancredo Neves, alcançando o alvo de 100% de satisfação do público













Rua Major Facundo, 500 - Centro, CEP: 60025-100 • Fortaleza - CE, Fone: (85) 3101-6744



TERMO DE FOMENTO № 12/2022

Processo nº 06431488/2022

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCEDO NEVES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ Nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário(a), VALÉRIA MÁRCIA PINTO CORDEIRO, brasileira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 242.013.403-68, residente e domiciliada nesta Capital e o(a) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES CNPJ n° 07.794.357/0001-38, com endereço em Rua Beija-Flor, 155, AMCTN, Jardim das Oliveiras, 60820-110, Fortaleza, CE, e-mail: leninhaoliveira2016@gmail.com, doravante denominado(a) PARCEIRO (A), representado(a) neste ato por ELENI OLIVEIRA DA SILVA, CPF n° 804.004.933-49, RG nº 2004007135070, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do e no XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA OS FESTIVAIS REGIONAIS E XVII CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO - 2022 publicado no Diário Oficial no dia 18 de abril de 2022; da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre regras para a transferência de recursos financeiros pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual por meio de convênios e instrumentos congéneres; no Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018; na Lei Estadual nº 18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC) e demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE FOMENTO se basela, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 96431488/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO



Cultura ÃO DE APOIO FINANCEIRO № 17/2022 - SECULTFOR

> TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO XII FESTIVAL DE QUADRILHAS AMCTN — SAUDADES DE UM SÃO JOÃO QUE VIVI QUE CELEBRAM

> COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DA FORTALEZA — SECULTFOR E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES DORAVANTE QUALIFICADOS.

OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - SECULTFOR, situada na Rua Pereira Filgueiras, nº 95, bairro Centro, CEP: 60.160-150, Fortaleza/CE, neste ato representada por sua Secretária Municipal-Em exercício, Sra. Paola Braga de Medeiros,

OUTORGADO(A): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO

NEVES, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº07./94.357/0001-38, residente/estabelecido(a) na Av. Plácido Castelo Branco , 475 , Jardim das Oliveiras (Conjunto Tancredo Neves), 60820-290, Fortaleza-CE, inscrito(a) na Chamada Pública nº 008/2022, Edital nº 8391, com contato por meio do telefone (85) 98818-4823 e do e-mail leninhaoliveira2016@gmail.com.

Em conformidade com o Processo SPU nº P100461/2022, referente a Chamada Pública 008/2022, Edital nº 8391, têm, entre si, justo e avençado, o presente TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Instrução Normativo 01/2016 de 27 de julho de 2016 da Controladoria e Ouvidoria do Município e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo tem por objeto a Concessão de Apoio Financeiro para a realização do Projeto XII FESTIVAL DE QUADRILHAS AMCTN SAUDADES DE UM SÃO JOÃO QUE VIVI inscrito na categoria FESTIVAIS JUNINO na forma descrita nos termos do edital e do projeto selecionado.
- 1.2. Este Termo de Concessão vincula-se ao Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência e execução do presente Termo de Concessão é de 60 (sessenta) dias a contar da sua assinatura.

EXPOSIÇÃO DE ARTE DA CULTURA INDÍGENA

Termo de Concessão de Subsidio A Espaço Artístico e Cultural nº 23/2021-Secultfor O presente termo tem por objetivo a concessão de Subsidio ao espaço <u>artístico</u> <u>e</u> Cultural - chamada publica nº 006/2021 Edital 7813 na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado

15/12/2021 á 15/06/2022

R\$:6.000,00

Fortaleza

Comunidade do Conjunto Tancredo Neves e Adjacências Proporcionou a cultura e com uma exposição de arte da cultura indígena para comunidade do Tancredo Neves, alcançando o alvo de 100% de satisfação do público

















Cultura

TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO Nº 23/2021/SECULTFOR

TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO A ESPAÇO ARTÍSTICO E CULTURAL QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES DORAVANTE QUALIFICADOS.

OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - SECULTFOR, situada na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, bairro Centro, CEP: 60.160-150, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Cultura, Sr. Elpidio Nogueira Moreira.

OUTORGADO(A): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 07.7943.57/0001-38, residente/estabelecido(a) na Av. Plácido Castelo Branco , 475 , Jardim das Oliveiras (Conjunto Tancredo Neves), 60820-290, Fortaleza, CE, inscrito(a) na Chamada Pública nº 006/2021, Edital nº 7813, categoria BENEFICIÁRIO COM CNPJ E ESPAÇO FÍSICO, com contato por meio do telefone (85) 988184823 e do email leninhaoliveira2016@gmail.com.

Em conformidade com o Processo nº 198087/2021, referente a Chamada Pública nº 006/2021, Edital nº 7813, têm, entre si, justo e avençado, o presente **Termo de Concessão de Subsídio a Espaço Artístico e Cultural,** sujeitando-se a Lei 14.150/2021 que altera a Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Lei n° 9.904, de 10 de abril de 2010 e suas alterações, Decreto nº 13.565, de 06 de abril de 2015, bem como no art. 116 da Lei 8.666/93, no que couber.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo tem por objeto a concessão de subsídio ao espaço artístico e cultural na forma descrita nos termos do Edital.
- 1.2. Este Termo vincula-se ao Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

- 2.1. O prazo de vigência e de execução do presente Termo de Concessão de Subsídio é de 60 (sessenta) dias, a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial do Município.
- 2.1.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado em razão do prazo de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGANTE - SECULTFOR

- 3.1. Caberá ao OUTORGANTE:
- 3.1.1. Liberar os recursos:
- 3.1.2. Acompanhar a execução do objeto deste Termo e tomar as providências administrativas ca-

2

PROJETO JOGA MENINA 2022-2023

Projeto JOGA MENINA – Secretaria de Esporte e Juventude – Patrocinio – Companhia Energética do Ceará – ENEL

Melhorar a qualidade de vida de meninas e mulheres, através de práticas esportivas, contribuindo para o bem estar físico, mental e social das participantes diminuindo assim a exposição aos riscos sociais. Além de contribuir para o desenvolvimento do esporte feminino no Estado do Ceará.

05/2022 Á 04/2023

R\$ 268.328,32

Fortaleza

250 Participantes Meninas e mulheres entre 12 e 20 anos e idosas, de todas as escolaridades e camadas sociais, residentes de Fortaleza. Proporcionou a jovens adultos e idosos inclusão social através do esporte, atividades físicas funcional contribuindo para o bem estar físico, mental, proporcionando uma elevação da autoestima



















3. Interveniente:

Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

CPF/CNPJ nº: 05.565.013/0001-21

Endereço: AVENIDA ALBERTO CRAVEIRO, 2775

Bairro: CASTELÃO CEP: 60860-901 Tel.: (85)31014394

E-mail: lie@esporte.ce.gov.br

4. Identificação do Projeto:

JOGA MENINA!

5. Objeto

O projeto "JOGA MENINA!" tem o objetivo de fomentar e utilizar o esporte como meio de discussao e transformação da realidade, estimulando a prática do futebol de campo, futebol society e ginástica funcional como ferramenta para o alcance da igualdade de gênero, do respeito, do empoderamento e fortalecimento de 250 meninas e mulheres, acima de 12, dos bairros Tancredo Neves, Barroso, Luciano Cavalcante, Cidade dos Funcionários, Aerolândia e Jardim das Oliveiras, do município de Fortaleza/Ce.

DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO VALOR: R\$ 268.328,32

6. Prazo de Execução:

01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2023

E, por estarem assim compromissados, firma o presente termo, na presença dos representantes, da Secretaria Estadual do Esporte e Juventude como interveniente, Contribuinte Incentivador e Proponente Incentivado.

Fortaleza, 04 de abril de 2022.

January Sours Ville Com

CONTRIBUINTE INCENTIVADOR

ELEVE OLEVERA DA SELVA
2010E486B12743A

PROPONENTE

INTERVENIENTE
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

PROJETO JOGA MENINA 2020-2021

Projeto JOGA MENINA – Secretaria de Esporte e Juventude – Patrocinio -Companhia Energética do Ceará – ENEL

Melhorar a qualidade de vida de meninas e mulheres, através de práticas esportivas, contribuindo para o bem estar físico, mental e social das participantes diminuindo assim a exposição aos riscos sociais. Além de contribuir para o desenvolvimento do esporte feminino no Estado do Ceará.

12/2020 á 12/2021

R\$ 268.328,32

Fortaleza

250 Participantes Meninas e mulheres entre 12 e 20 anos, de todas as escolaridades e camadas sociais, residentes de Fortaleza.

Proporcionou a jovens a inclusão social através do esporte, contribuindo para o bem estar físico, mental , proporcionando uma elevação da autoestima











DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XII Nº099 | FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2020

Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA PROVISIO MOBILIÁRIO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA; EMPRESA PROVISIO MOBILIARIO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, estabelecida na Av. Almirante Adalberto de Barros Numes, n.º 3885, Bairro; Jardim Belmonte, Volta Redonda/RI, CEP; 27.273-010, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.664.033/0001-85, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. REGINA CELIA DA MATTA DE CASTRO, RG sob o n.º 06278803-9 e inscrita no CPF sob nº 790, 741.117-34, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de Serviços de reformas das estruturas e cobertas das vagas de carros e motos da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, GRUPO 1, de acordo com as específicações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20190046 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com sua terações, e, a ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 8.2. O prazo de execução doste contrato é de 11 (orze) meses, contado a partir do recebiemento da Ordem de Serviço 8.3. Os prazos de vicenção de desceução mederão ser prorogados pos termos sermos è de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço, 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser promogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 53.570,50 (cinquenta e três mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 4176 2210 0022.12.122.211.20763.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2020 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA CONTRA-TANTE, REGINA CÉLIA DA MATTA DE CASTRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 29 de abril de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

RESULTADO DEFINITIVO Nº81

A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ divulga o resultado definitivo Nº01 dos projetos avaliados no III Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos - Incentivo ao Esporte Cearense, da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará.

ORDEM DE ANALISE	Nº DO PROTOCOLO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA/VALOR	SITUAÇÃO
1.	10988682/2019	APOIO A FQUIPE CEARENSE DA MODALIDADE UTV PARA PARTICIPAÇÃO NAS COMPETIÇÕES DE RAILLY NO BRASIL	FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO CEARÁ	DESPORTO DE RENDIMENTO R\$ 377.846.75	REPROVADO
2.	00537728/2020	VIDA + ATIVA	DOM TIMÓTEO - 19 GE-CE	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO RS 106 793,00	REPROVADO
3.	00539364/2020	NOVO MOTOCROSS: FORMANDO CAMPEOES PARA A VIDA E PARA O TRÂNSITO	FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO CEARA	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 383 460,00	APROVADO
4	00502827/2020	EQUISTA SONHANDO A GALOPE	NÚCLEO DE PRODUÇÕES EQUESTRES - EQUISTA	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 380.900,00	APROVADO
5	00543477/2020	CFO NAS REDES – VÔLEI DE PRAIA E TÊNIS	INSTITUTO DRAGÃO DO MAR	DESPORTO EDUCACIONAL RS 251 407,86	APROVADO
6	00547103/2020	CORRIDA DE SOBRAL	MARCO ZERO PRODUÇÕES LTDA	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO RS 150 000,00	REPROVADO
7	00547200 2020	CORRIDA DE JUAZEIRO	QUITANDA SOLUÇÕES CRIATIVAS	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 350 000,00	REPROVADO
×	00547243/2020	CORRIDA DE FORTALEZA	CINCO ELEMENTOS PRODUÇÕES LTDA	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$350.000.00	REPROVADO
9.	00529415/2020	LIGA DESPORTIVA DE IRAUÇUBA	MÃO NA BOLA IRAUÇUBA	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 335.226,14	APROVADO
10	10399350/2019	FUTSAL NOTA 10	LIGAFUTSALDECANINDÉ	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 206 827,10	APROVADO
11.	10399652/2019	ESPORTE + EDUCAÇÃO - CIDADÃO	CANINDÉ ESPORTE CLUBE	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 249 156 70	APROVADO
12	10639149/2019	JOGA MENINA!	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 268 328.32	APROVADO



COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS - CPEPI

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES	
Rogerio Nogueira Pinheiro - Presidente	Francisco Igar Almeida Rufino	
Francisca loneda Benevides Ellery	Vivinne Sales Oliveira	
Roberto César Lima da Silva	Joho Antonso Filho	
Mayara Veras Gomes Lima	•	
Marcio Cardeal Queiroz da Silva	Paulo Séreas Rocha	
Diego Froire de Carvalho	Breno Pinto Gordim de Almeida	
Andrea Cristma da Silva Benevides	Antonio Carlos Campelo Costa Junior	
Jose Nilôncio Facundo	Benedito Antenio Cavalcante Lima	
Antonio Ulasses de Sousa Júnior	Basilio Rommel Almeida Fechine	

As entidades com projetos aprovados receberão o Certificado de Aprovação de Projeto - CAP via email, para que possam buscar a captação de recursos. O processo de análise dos demais projetos continua e os proponentes devem acompanhar a divulgação de novos resultados no site www.esporte.ee.gov.br.e no Diáno Oficial do Estado. Fortaleza, 13 de maio de 2020

Rogério Nogueira Pinheiro SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10545371/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora NATHALIA FONTENELE SILVA. CPF 258.786.973-00, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nivel referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09914617, lotada no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/12/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas.

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
VENCIMENTO - CLASSE/REFERÊNCIA 4º E - LEI ESTADUAL Nº 16.513/2018 C/C G ANEXO IV DO DECRETO N° 32.551/2018	RS 12.790.76
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (10%) - ARTIGO 43 DA LELESTADUAL № 9 826/1974	R\$ 1 229,08
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE (4,83%) - LEI Nº 14.350/2009 C/C DECRETO Nº 32.014/2016	R\$ 198,59
GRATIFICAÇÃO DA LEI ESTADUAL № 13.439/2004 C/C A LEI ESTADUAL № 14.969/2011	PS 11.418.46
GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (30%) - ARTIGO 25 DA LEI ESTADUAL Nº 13 778/2006	31. RS 3 687,23
TOTAL.	TOTAL R\$ 28.624,12

SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 28 de maio de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba SECRETÁRIA DA FAZENDA



BLOCOS AMIGOS DA FOLIA 2020 - SECULT

TERMO DE FOMENTO Nº 008/2020 SECULT

O presente termo de Fomento para execução do Projeto "BAILE DE CARNAVAL AMIGOS DA FOLIA"

31/01/2020 á 30/03/2020

R\$ 16.560,00FEC

Fortaleza Comunidade do Conjunto Tancredo Neves e Adjacências

Proporcionou a cultura e diversão para a comunidade do Tancredo Neves, alcançando o alvo de 100% de satisfação do público







TERMO DE FOMENTO Nº 008/2020

Processo nº 01090824/2020

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ Nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG Nº 99010492037-SSP/CE, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 324 429 043-49, residente e domiciliado nesta Capital e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES. CNPJ nº 07.794.357/0001-38, com endereço na Rua Beija-flor, nº 155, Bairro: Jardim das Oliveiras, Cep: 60.820-110, Fortaleza/CE, telefone: (85) 9.8818-4823 e/ou (85) 3275-7385, e-mail: amctn2014@gmail.com, doravante denominado(a) PROPONENTE, representado(a) por ELENI OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 804.004.933-49 , RG nº 2004007135070 SSP/CE, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO - TF, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do XIV Edital Ceará Ciclo Carnavalesco 2020, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 08 de novembro de 2019, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178/2018; na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; no Decreto estadual nº 32.810/2018 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01090824/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto "BAILE DE CARNAVAL AMIGOS DA FOLIA" devidamente aprovado no XIV Edital Ceará Ciclo Carnavalesco 2020, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 08 de novembro de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS COMPETÊNCIAS

As atividades alusivas ao objeto deste TERMO DE FOMENTO serão executadas pelo(a) Parceiro (a) sob supervisão da SECULT, que acompanhará a execução dos trabalhos através da Sr. ALÊNIO CARLOS NORONHA ALENCAR, inscrito no CPF sob o nº 712.681.113-68, designado(a) como GESTOR(A) do instrumento, ao(à) qual compete realizar todas as atividades previstas em lei.

BLOCOS AMIGOS DA FOLIA 2020 - SECULTFOR

TERMO DE
CONCESSÃO DE
PATROCINIO
FINANCEIRO N°
09/2020
SECULTFOR

O presente termo tem por objetivo a concessão de patrocínio financeiro para a realização do projeto "BLOCOS AMIGOS DA FOLIA" "inscritos na categoria "VETERANO" na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado

15/01/2020 á 15/04/2020

R\$ 11.000,00FMC

Conjunto Tancredo Neves Fortaleza e Adjacências

Comunidade do

Proporcionou a cultura e diversão para a comunidade do Tancredo Neves, alcançando o alvo de 100% de satisfação do público













TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO 9/2020/SECULTFOR

TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO "AMIGOS DA FOLIA" QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, COM A INTERVENIENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DA FORTALEZA - SECULTFOR E "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES - AMCTN" DORAVANTE QUALIFICADOS.

OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, SITUADA NA RUA PEREIRA FILGUEIRAS, Nº 4, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.321.307/0001-48, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA

OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES - AMCTN INSCRITO NA RECEITA FEDERAL SOB O Nº 07.794.357/0001-38, RUA BEIJA FLOR, Nº 155 - JARDIM DAS OLIVEIRAS / CEP: 60.820-110, NESTE ATO REPRESENTADA POR ELENI OLIVEIRA DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 804.004.933-49, RESIDENTE NA RUA CARTOLA, Nº 137 - TANCREDO NEVES.

Em conformidade com o Processo nº P896980/2019, referente a Chamada Pública 024/2019, Edital nº 5006/SECULTFOR, têm, entre si, justo e avençado, o presente TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Instrução Normativa 01/2016 de 27 de julho de 2016 da Controladoria e Ouvidoria do Município e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo tem por objeto a Concessão de Apoio Financeiro para a realização do Projeto "AMIGOS DA FOLIA", inscrito na categoria "VETERANO", na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado.
- 1.2. Este Termo de Concessão vincula-se ao Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do presente Termo de Concessão é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGANTE - SECULTFOR

- 3.1. Caberá à outorgante:
- 3.1.1. Liberar os recursos do Apoio Financeiro;
- 3.1.2. Acompanhar a execução do objeto deste Termo;
- 3.1.3. Tomar as providências administrativas cabíveis, no caso do OUTORGADO não cumprir as exigências previstas neste Termo e no respectivo Edital.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO

- 4.1. Caberá ao OUTORGADO:
- 4.1.1. Executar o Projeto de acordo com as especificações contidas no Projeto, Planilha Orcamentária. Plano de Divulgação, Ficha Técnica e Cronograma de Atividades, aprovados pela Comissão de Seleção, que passam a fazer parte integrante do presente Termo;
- 4.1.2. Arcar com todos os custos para a sua realização, inclusive pesquisa, material de divulgação e de execução, equipamentos e mão de obra, bem como com os encargos trabalhistas, fiscais e sociais decorrentes;
- 4.1.3. Responsabilizar por eventuais danos, de quaisquer espécies, causados à Prefeitura Municipal de Fortaleza, seus equipamentos culturais ou a terceiros, por si, seus prepostos, representantes, componentes de grupo, artistas vinculados que tenham como causa a má execução do objeto deste Edital, ou então, a ocorrência de negligência, imperícia ou imprudência, obrigando-se a arcar com todos os ônus decorrentes.
- 4.1.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo;

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO E ATESTO

5.1. As ações deverão ser executadas nos locais indicados e aprovados, previamente, pela Prefeitura de Fortaleza, bem como nas condições especificadas no projeto, a não observancia destas condições, implicará

Rua Pereira Filqueiras, 04 - Centro - CEP: 60160-150 - Fortaleza-CF



ATELIÊ CRIATIVO

Termo de Premiação nº 96/2020-Ateliê Criativo- Formação em Design de Moda -SECULT Executar o projeto para qualificação profissional, na área de Design de Moda para 50 pessoas, tendo como alvo LGBTQ+ PROFISSIONAIS DA CULTURA E DA EDUCAÇÃO, DA COMUNIDADE DO Tancredo Neves e adjacências, região periférica da cidade de fortaleza

12/2020 Á 09/2021

R\$300.000,00FEC

Fortaleza

50 jovens e adultos entre 18 e 60 anos Proporcionar uma capacitação profissional na área da costura para 50 pessoas de ambos os sexos, favorecendo melhorias de vida financeira nos atendidos









TERMO DE PREMIAÇÃO Nº 96/2020

Processos nº 00197260/2021

TERMO DE PREMIAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ Nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo Secretário da Cultura, FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG no 99010492037 SSP/CE, regularmente inscrito no CPF/MF sob no 324.429.043-49, residente e domiciliado nesta Capital e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES, CNPJ n° 07.794.357/0001-38, com endereço em Rua Beija-Flor, 155, AMCTN, Jardim das 60820-110, Fortaleza, CE, telefone: (85) 98880-1999, amctn2014@gmail.com, doravante denominado(a) PREMIADO, representado(a) neste ato por Eleni Oliveira da Silva, CPF nº 804.004.933-49, RG nº 2004007135070 SSP/CE, com endereço em Rua Cartola, Nº 137, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 60.820-270, e-mail: leninhaoliveira2016@gmail.com, telefone: (85) 988184823. RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente TERMO DE PREMIAÇÃO se fundamenta nas disposições do PRÊMIO FOMENTO CULTURA E ARTE DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de novembro de 2020; da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; da Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; do Decreto Estadual nº 33.735 de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, com as alterações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020; e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE PREMIAÇÃO se baseia ainda nas informações contidas nos Processos Administrativos nº 00197260/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO a concessão de premiação ao PROPONENTE, em virtude do projeto Ateliê Criativo - Formação em Design de Moda", devidamente selecionado no PRÊMIO FOMENTO CULTURA E ARTE DO CEARÁ – LEI ALDIR

FESTIVAL PURPURINADAS DE DIVERSIDADE

Termo de Fomento do F.M.C. nº 207/2020- Secultfor O presente Termo de Fomento do Projeto "Festival Purpurinadas de Diversidade tem como objetivo Realizar o Festival PURPURINADAS de Diversidade com atividades artísticas e formativas em 04 dias de programação na cidade de Fortaleza, sob o tema "Celebre o Seu Orgulho".

7/11/2020 R\$12.200,00FMC

/IC Fo

Fortaleza artistas trans e da comunidade lgb

PURPURINADAS DE DIVERSIDADE foi um evento multilinguagem cênicas, artes audiovisual, artes plásticas e música, com foco na promoção visibilidade para artistas trans e da comunidade lgb t+ da cidadania fortaleza/ce.

FESTIVAL

















TERMO DE FOMENTO DO F.M.C. Nº 207/2020/SECULTFOR/L.A.B.

TERMO DE FOMENTO DO F.M.C. AO PROJETO QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DA FORTALEZA – SECULTFOR E **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES** DORAVANTE QUALIFICADOS.

OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, SITUADA NA RUA PEREIRA FILGUEIRAS, Nº 4, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.321.307/0001-48, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA.

OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITO(A) NO C.N.P.J. SOB O Nº 7,7943570001e+12, COM SEDE NA RUA BEIJA-FLOR, 155, AMCTN, JARDIM DAS OLIVEIRAS, 60820-110, FORTALEZA, CE, NESTE ATO REPRESENTADO POR ELENI OLIVEIRA DA SILVA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CARTOLA, Nº 137, CONJUNTO TANCREDO NEVES, FORTALEZA/CE, CEP 60820-270.

EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P243722/2020, REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA 08/2020, EDITAL Nº 7203, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE FOMENTO DO F.M.C., SUJEITANDO-SE A LEI 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC), LEI Nº 9.904, DE 10 DE ABRIL DE 2010 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO Nº 13.565, DE 06 DE ABRIL DE 2015, BEM COMO NO ART. 116 DA LEI 8.666/93, NO QUE COUBER.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO FESTIVAL PURPURINADAS DE DIVERSIDADE" NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO.

1.2. ESTE TERMO DE FOMENTO VINCULA-SE AO EDITAL E SEUS ANEXOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO 2.1. O PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO É DE 20 (VINTE) DIAS, A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

2.1.1. O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ PRORROGADO EM RAZÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO DO FOMENTO.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGANTE — SECULTFOR 3.1. CABERÁ À OUTORGANTE:

- 3.1.1. LIBERAR OS RECURSOS DO APOIO FINANCEIRO;
- 3.1.2. ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE TERMO E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, NO CASO DO OUTORGADO NÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE TERMO E NO RESPECTIVO EDITAL.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO 4.1. CABERÁ AO OUTORGADO:

- 4.1.1. CUMPRIR COM O OBJETO DO EDITAL, BEM COMO EXECUTAR O PROJETO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANO DE DIVULGAÇÃO, FICHA TÉCNICA, APROVADOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE TERMO;
- 4.1.2. ARCAR COM TODOS OS CUSTOS PARA A SUA REALIZAÇÃO, INCLUSIVE PESQUISA, MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E DE EXECUÇÃO, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO COM OS ENCARGOS TRABALHISTAS, FISCAIS E SOCIAIS DECORRENTES;
- 4.1.3. RESPONSABILIZAR POR EVENTUAIS DANOS, DE QUAISQUER ESPÉCIES, NOS CASOS DE NEGLIGÊNCIA, IMPERÍCIA OU IMPRUDÊNCIA, OBRIGANDO-SE A ARCAR COM TODOS OS ÔNUS DECORRENTES.
- 4.1.4. NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE, O OBJETO DESTE TERMO;
- 4.1.5. REALIZAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS, NOS TERMOS DO EDITAL.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO E ATESTO 5.1. AS AÇÕES DEVERÃO SER EXECUTADAS NA FORMA E CONDIÇÕES ESPECIFICADAS DO PROJETO APROVADO, A NÃO OBSERVÂNCIA DESTAS



BLOCOS AMIGOS DA FOLIA 2019

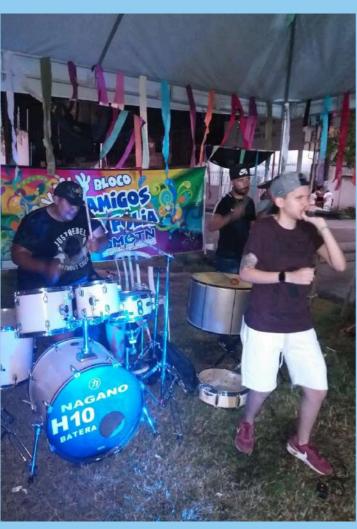
TERMO DE CONCESSÃO DE PATROCINIO FINANCEIRO N° 16/2019 SECULTFOR O presente termo tem por objetivo a concessão de patrocínio financeiro para a realização do projeto "BLOCOS AMIGOS DA FOLIA" 'inscritos na categoria "VETERANO" na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado

08/02/2019 á 30/05/2019

R\$11.000,00FMC

Fortaleza

Comunidade do Conjunto Tancredo Neves e Adjacências Proporcionou a cultura e diversão para a comunidade do Tancredo Neves, alcançando o alvo de 100% de satisfação do público









TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 16/2019/SECULTFOR

TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO "BLOCO AMIGOS DA FOLIA" QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DA FORTALEZA — SECULTFOR E "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES" DORAVANTE QUALIFICADOS.

OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, SITUADA NA RUA PEREIRA FILGUEIRAS, Nº 4, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.321.307/0001-48, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA.

OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES, NSCRITO NA RECEITA FEDERAL SOB O Nº 07.794.357/0001-38, HUA CARTOLA, 137, CONJUNTO TANCREDO NEVES JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP: 60820-270, REPRESENTADA POR ELENI OLIVEIRA DA SILVA, BRASILEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE № 2004007135070, SSPDS-CE - 2ª VIA E CPF: 804.004.933-49, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DA CARTOLA, № 137, JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP: 60.820-270, AMBOS NESTA CAPITAL..

Em conformidade com o Processo nº P444077/2018, referente a Chamada Pública 028/2018, Edital nº 4292/SECULTFOR, têm, entre si, justo e avençado, o presente TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Instrução Normativa 01/2016 de 27 de julho de 2016 da Controladoria e Ouvidoria do Município e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a Concessão de Apoio Financeiro para a realização do Projeto "BLOCO AMIGOS DA FOLIA", nscrito na categoria "VETERANO", na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado.

1.2. Este Termo de Concessão vincula-se ao Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do presente Termo de Concessão é de **90** (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGANTE - SECULTFOR

3.1. Caberá à outorgante:

3.1.1. Liberar os recursos do Apoio Financeiro;

3.1.2. Acompanhar a execução do objeto deste Termo;

3.1.3. Tomar as providências administrativas cabíveis, no caso do OUTORGADO não cumprir as exigências previstas neste Termo e no respectivo Edital.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO

4.1. Caberá ao OUTORGADO:

4.1.1. Executar o Projeto de acordo com as especificações contidas no Projeto, Planilha Orçamentária, Plano de Divulgação, Ficha Técnica e Cronograma de Atividades, aprovados pela Comissão de Seleção, que passam a fazer parte integrante do presente Termo;

4.1.2. Arcar com todos os custos para a sua realização, inclusive pesquisa, material de divulgação e de execução, equipamentos e mão de obra, bem como com os encargos trabalhistas, fiscais e sociais decorrentes; 4.1.3. Responsabilizar por eventuais danos, de quaisquer espécies, causados à Prefeitura Municipal de Fortaleza, seus equipamentos culturais ou a terceiros, por si, seus prepostos, representantes, componentes de grupo, artistas vinculados que tenham como causa a má execução do objeto deste Edital, ou então, a ocorrência de negligência, imperícia ou imprudência, obrigando-se a arcar com todos os ônus decorrentes.

4.1.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo;

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO E ATESTO

5.1. As ações deverão ser executadas nos locais indicados e aprovados, previamente, pela Prefeitura de Fortaleza, bem como nas condições especificadas no projeto, a não observância destas condições, implicará no não atesto do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

Rua Pereira Filgueiras, 04 – Centro – CEP: 60160-150 – Fortaleza-CE Fone: 85 3105-1146/1392 Fax: 3105-1294



QUIXOTE NO TANCREDO

Convenio nº 23/2014 SETRA com 05 aditivos/Termo de Colaboração nº 18/2018 com 01 aditivo

O projeto Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Tancredo Neves-QUIXOTE NO TANCREDO tem como objetivo fortalecer as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e idosos e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais através do esporte, lazer, arte e cultura, estudos, reflexões, debates, experimentações, visitas a equipamentos institucionais públicos ou privados do território e ações na comunidade.

15/01/2015 Á 30/06/2019 R\$36.000,00-Tesouro municipal e R\$100.800,00 Tesouro federal

Fortaleza

50 Crianças e Adolescentes de 7 a 17 anos e 50 idosos acima de 59 anos Ampliação dos espaços de convívio grupal, comunitária e social saudável para crianças e adolescente, e idosos com maior participação na vida pública do território e ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos mesmos.







CONVÊNIO Nº 23/2014/SETRA.

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (SETRA) E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES.

Por este instrumento o MUNICÍPIO DE FORTALEZA com interveniência da SECRETARIA MUNICÍPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (SETRA), pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominada CONCEDENTE, CNPJ/MF sob o n.º 08.991.232/0001-60, representado neste ato por seu Secretário o Sr. CLAUDIO RICARDO GOMES DE LIMA, portador da cédula de identidade N.º 2006002056712 - SSP/CE, residente e domiciliado nesta capital, juntamente com a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES, com sede à Av. Plácido Castelo, N.º 473 - Conjunto Tancredo Neves, neste município, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.794.357/0001-38 doravante denominado(a) CONVENENTE, representado(a) legalmente por sua Presidente ELENI OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) de Cédula de Identidade nº 2004007135070 e , inscrito(a) no CPF nº 804.004.933-49, residente e domiciliado(a) nesta capital, neste município, resolvem celebrar o presente Convênio sujeitando-se os partícipes às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a execução indireta dos SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV) para crianças, adolescentes, idosos e/ou população em situação de rua, para posterior formalização de convênio com essa Administração Municipal, conforme estabelecido no LOTE Nº 26 - disposto no Termo de Referência (Anexo I do Edital da Chamada Pública n.º04/2014-SETRA), Proposta e Plano de Trabalho apresentados pela CONVENENTE e aprovados pela CONCEDENTE, todos partes integrantes deste Termo de Convênio independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente convênio tem sua fundamentação legal Constituição da República, em especial os artigos 203 e 204; Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal n.º8.742, de 07 de dezembro de 1993) com suas alterações; Lei Orgânica do Município; os dispositivos do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 199, com suas alterações; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS, aprovada pela Resolução do CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009; Decreto Federal nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007; Portaria SETRA n.º 24, de 06 de dezembro de 2013; e na Instrução Normativa nº 02 da CGM, de 18 de agosto de 2011, que estabelecem normas relativas às transferências de recursos do Município, mediante convênio; de forma subsidiária, no que couber no âmbito municipal, o Decreto n.º 6.170, de 25 de julho de 2007, e em conformidade com o Parecer nº 520/2014, e Resultado Definitivo da Chamada Pública n.º04/2014-SETRA (Processo Administrativo nº P285367/2014 PMF).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste convênio totalizam R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais), que serão repassados pela SETRA através da Unidade Orçamentária do Fundo Municipal da Assistência Social (31901-FMAS) à CONVENENTE, na forma estabelecida no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, sendo a importância de:

CG-8

PROJETO MAIS NUTRIÇÃO

Convenio nº 23/2014 SETRA com 05 aditivos/Termo de Colaboração nº 18/2018 com 01 aditivo

O projeto Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Tancredo Neves-QUIXOTE NO TANCREDO tem como objetivo fortalecer as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e idosos e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais através do esporte, lazer, arte e cultura, estudos, reflexões, debates, experimentações, visitas a equipamentos institucionais públicos ou privados do território e ações na comunidade.

15/01/2015 Á 30/06/2019 R\$36.000,00-Tesouro municipal e R\$100.800,00 Tesouro federal

cipal Fortaleza

50 Crianças e Adolescentes de 7 a 17 anos e 50 idosos acima de Ampliação dos espaços de convívio grupal, comunitária e social saudável para crianças e adolescente, e idosos com maior participação na vida pública do território e ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos mesmos.







TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO ENTRE O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS.

De um lado o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ com sede na Rua Barão de Aracati, 2555, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE, registrada sob o CNPJ 04.867.567/0001-10, representada por sua Diretora Presidente ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO, e de outro a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES com sede à Avenida Plácido Castelo, nº 473 – Tancredo Neves – Fortaleza, Ceará CEP 60.820-290, inscrita sob o CNPJ nº 07.794.357/0001-38, neste ato representada por sua Presidente ELENI OLIVEIRA DA SILVA, com a interveniência da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, com sede na rua Soriano Albuquerque , 230, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE, registrada sob o CNPJ 08.675.169/0001-53, representada por sua secretária MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, firmam este documento de comum acordo, e na melhor forma de direito, objetivando o cadastramento da Organização da Sociedade Civil, para implementação do Projeto Mais Nutrição, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Constitui objeto do presente o cadastramento da Organização da Sociedade Civil junto ao INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ para recebimento de alimentos em caráter de doação a fim de complementar à refeição já oferecida pelas entidades aos seus beneficiários, sendo vedada a redistribuição e comercialização do produto doado.
- O cadastramento da Organização da Sociedade Civil no Projeto Mais Nutrição tem prazo de 01 (um) ano.





